

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 288 de 27 de novembro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Eduardo Fuser Bittar)

O Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1°. Fica concedido ao Doutor IVAN RICARDO GARISIO SARTORI o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao judiciário e ao município de Botucatu.
- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n°. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANDR

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS